

No dia oito de abril de dois mil e catوزه, às nove horas, realizou-se no auditório da Unir/ Centro, sob a presidência do Conselho Leonardo Severo da Luz Neto, a centésima vigésima oitava sessão ordinária da Câmara de Graduação - CGR, com a presença dos Conselheiros: Arivelton Cosme da Silva, Clarides Henrich de Barba, Cleiciane Aiane Noleto da Silva, Eleonice de Fátima Dal Magro, Gleimíria Batista da Costa, Júlio César Barreto Rocha, Lóidi Lorenzini da Silva e Marilucy Calixto de Oliveira. **Informes:** A secretaria dos Conselhos informou à Câmara sobre o pedido de prorrogação de credenciamento do docente Douglas Moro Piffer como Professor Colaborador e citou o artigo 3º, parágrafo segundo, para esclarecer não ser necessária apreciação da Câmara. A Secretaria também apresentou o pedido de descredenciamento das docentes colaboradoras Claudiana Linhares Almeida e Sandra Andréa de Miranda por pedido do Departamento de Psicologia. O pedido foi acatado. O presidente, conselheiro Leonardo, esclarece à Câmara que neste momento "todos os docentes vinculados ao Departamento de Saúde Coletiva (DESC) estão exercendo normalmente suas atividades em diversos cursos da UNIR". A seguir o conselheiro Júlio Rocha apresentou indicativo por escrito, que foi lido pelo presidente. Para discutir o indicativo, a Câmara opta por convidar o diretor do Núcleo de Saúde e o pró-reitor de Graduação para esclarecimentos sobre as alegações apontadas no indicativo do Conselheiro Júlio Rocha. O assunto foi postergado para o final da sessão. **Ordem do dia:**

01. Processo: 23118.000214/2014-78, **Parcer:** 1582/CGR, **Assunto:** RECURSO, **Interessado:** Vanessa Fernanda da Silva, **Relator(a):** Conselheira Marilucy Calixto de Oliveira, **Decisão:** aprovado por unanimidade o Parecer 1582/CGR; **02. Processo:** 23118.002355/2013-44, **Parcer:** 1591/CGR, **Assunto:** Reformulação do Projeto Pedagógico do PARFOR/Geografia, **Interessada:** Eloiza Elena Della Justina - Departamento de Geografia, **Relator(a):** Conselheiro Clarides Henrich de Barba, **Decisão:** A coordenadora do PARFOR, Rosinete Vasconcelos, esteve para possíveis esclarecimentos. Também os docentes Ricardo Gilson da Costa Silva, chefe do Departamento de Geografia, e Eloisa Della Justina, que falaram sobre detalhes do projeto. A câmara decide acompanhar o Parecer 1591/CGR, cujo relator é favorável, e fazer a seguinte emenda: o curso será ministrado no Campus de Ji-Paraná; **03. Processo:** 23118.001215/2013-59, **Parcer:** 1590/CGR, **Assunto:** Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia, **Interessada:** Eloiza Elena Della Justina - Departamento de Geografia, **Relator(a):** Conselheiro Clarides Henrich de Barba, **Decisão:** a câmara acompanha o Parecer 1590/CGR, cujo relator é favorável; **04. Processo:** 23118.001214/2013-12, **Parcer:** 1589/CGR, **Assunto:** Reformulação do Projeto Pedagógico do Bacharelado em Geografia, **Interessada:** Eloiza Elena Della Justina - Departamento de Geografia, **Relator:** Conselheiro Clarides Henrich de Barba, **Decisão:** a câmara acompanha o Parecer 1589/CGR, cujo relator é favorável; **05. Processo:** 23118.002505/2011-58, **Parcer:** 1588/CGR, **Assunto:** "Requerimento de revalidação de diploma de Andrea Moreira de Moraes", **Interessado:** Andreia Moreira de Moraes, **Relator:** Conselheiro Arivelton Cosme da Silva, **Decisão:** a câmara acompanha o Parecer 1588/CGR, cujo relator é favorável; **06. Processo:** 23118.001336/2013-09, **Parcer:** 1586/CGR, **Assunto:** Implantação do Curso - PPP para implantação do Curso de Licenciatura Plena em Educação do Campo - Edital 002/MEC/SECADJ, **Interessado:** Orestes Zivieri Neto, **Relator:** Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro, **Decisão:** o processo não chegou à Sécans a tempo e por isso foi retirado de pauta; **07. Processo:** 23118.003717/2013-14, **Parcer:** 1585/CGR, **Assunto:** Credenciamento de professor - Victor Oliveira Furtado, **Interessado:** Campus de Guajará-Mirim - José Otávio Vailante, **Relator:** Cleiciane Aiane Noleto da Silva, **Decisão:** a câmara acompanha o Parecer 1585/CGR, cuja relator é favorável. Retomada a discussão sobre o indicativo do conselheiro Júlio Rocha, já se encontravam presentes o vice-diretor do Núcleo de Saúde, José Juliano Cedaro, e a representante da Diretoria de Apoio Acadêmico (DAPA), Verônica Cordovil, da PROGRAD. Também estavam presentes discentes do Curso de Enfermagem. Foi definida a seguintes ordem de falas: 1 - do vice-diretor José Juliano; 2 - da diretora Verônica Cordovil; 3 - e do discente do Curso de Enfermagem Lúnior Pereira da Silva Lopes de Mendonça. José Juliano afirmou que retornou às atividades em 24/03/2014 e soube que o Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem havia sido rejeitado pela CGR em 2009; que procurou a PROGRAD para decidir o que fazer; que foi informado que a docente Vivian havia renunciado ao cargo de Chefe do Departamento de Enfermagem; que ele havia solicitado portarias para outros quatro professores; que no dia 09.05.2014 haveria reunião para decidir sobre eleição de nova Chefe do DENF, sobre a regularização do Projeto Pedagógico do Curso (PCC) e sobre a falta de professores para ministrar disciplinas, cujos alunos já se queixavam; que pretendia emitir ordem de serviço para que professores ministrassem e atendessem aos alunos; e que o problema da falta de professores já seria resolvido ao dia seguinte; que, portanto, regimentalmente, o NUSAU já havia tomado as ações pedidas no indicativo. Por sua vez, Verônica Cordovil leu o Memorando 08/PROGRAD/2014, de 03.04.2014, que relata histórico do PCC de Enfermagem. Afirou também que no entendimento do pró-reitor Jorge Combra se não houver resolução de aprovação do Curso, não será possível inserir-o no Sistema E-mec. A diretora da DAPA afirmou ainda que foram encaminhados pedidos de regularização ao DENF no ano de 2012 e que em 18.02.2013 foi enviado ofício reiterando o pedido. Ato contínuo falou o discente Lúnior Pereira, que afirmou que as aulas foram suspensas para favorecer uma aluno do curso; que as aulas pararam porque foi negado à aluno ter disciplinas concomitantes, embora os regimentos o permitam; que o DENF negou auxílio do DESC, embora estivessem sem aulas; que a turma de 2010 estava irregular, mas mesmo assim foram abertos editais seletivos; que estão (os alunos) atrasados em um ano, no semestre 2013.1. Em seguida, novamente o vice-diretor do Núcleo de Saúde, Juliano Cedaro, declara que "amanhã pediremos sindicância para explicar porque não se atendeu ao Parecer 959/CGR; porque se suspenderam as aulas; e a situação da aluna que não teve seu direito respeitado. Por fim, o conselheiro Júlio Rocha diz que em respeito às ações já tomadas, ainda que tardiamente, retira seu indicativo, mas que seja este encaminhado ao NUSAU e notificada a CGR das providências tomadas. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade pelos membros da Câmara. E para constar, eu, Juraci Magalhães Rodrigues, secretário ad hoc, lavrei a presente ata, que, considerada conforme, será assinada por mim e pelo presidente.